



PREFEITURA DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Gestão 2025/2028



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025

IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO
PERIÓDICO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED

Súmula: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos a serem adotados *sobre a implementação do acompanhamento individualizado periódico dos alunos* na Rede Municipal de Ensino de São Jerônimo da Serra, no que tange a Educação Básica, visando assegurar o atendimento da demanda existente.



Artigo 1º – Objetivo

Este ato normativo estabelece diretrizes para o acompanhamento individualizado trimestral dos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo aspectos da trajetória de aprendizagem e comportamento.

Artigo 2º – Periodicidade do Acompanhamento

O acompanhamento individualizado será realizado periodicamente, visando a identificação de dificuldades e o desenvolvimento de estratégias para apoio ao aluno.

Artigo 3º – Instrumento de Registro

Os dados coletados deverão ser documentados em **Plano de Desenvolvimento Individual - PDI**, contendo informações sobre progresso acadêmico, comportamento, desafios identificados e recomendações pedagógicas.

Artigo 4º – Responsáveis pela Execução

O acompanhamento será realizado pelos professores, sob supervisão da Equipe Pedagógica da SEMED, Coordenação Escolar e Equipe Multidisciplinar.

Artigo 5º – Critérios de Avaliação

Serão utilizados indicadores específicos (**Plano de Desenvolvimento Individual – PDI**), para analisar o desempenho acadêmico e comportamental dos alunos, garantindo uma abordagem pedagógica eficiente.

Artigo 6º – Encaminhamento e Intervenção

Caso sejam identificadas dificuldades, os alunos poderão ser encaminhados para ações de suporte, tais como reforço escolar, acompanhamento psicológico, orientação pedagógica e encaminhamentos necessários tanto na saúde e educação.

Artigo 7º – Revisão e Ajustes

Este ato normativo deverá ser revisado anualmente para possíveis ajustes conforme necessidades identificadas pelas unidades escolares.

Artigo 8º – Acompanhamento de Profissionais

Poderá ser ofertado profissional de apoio especializado para alunos com alguma deficiência, mediante laudo médico e estudo de caso, realização pelos profissionais da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º – Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Específicas

1. O acompanhamento individualizado deverá contemplar **estratégias inclusivas** para atender alunos com dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais especiais, assegurando o direito à educação adaptada.
2. A avaliação desses alunos será realizada de maneira **flexível e personalizada**, levando em consideração suas necessidades específicas e potencialidades individuais.
3. As unidades escolares deverão contar com **apoio especializado**, incluindo profissionais como psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, quando necessário, para oferecer suporte adequado ao desenvolvimento dos alunos.



4. Será incentivado o uso de **materiais adaptados e tecnologias assistivas**, garantindo que os estudantes tenham acesso a recursos que favoreçam sua aprendizagem.
5. A parceria entre **escola, família e equipe multidisciplinar** será fortalecida para assegurar um acompanhamento eficaz, permitindo que as necessidades dos alunos sejam atendidas de forma holística.
6. As diretrizes desta seção deverão ser revisadas periodicamente para **melhoria contínua** das práticas inclusivas dentro das unidades escolares.

Artigo 10 – Disposições Finais

Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado junto às unidades escolares e equipes responsáveis.

São Jerônimo da Serra, 13 de maio de 2025

Paula Sirlene Candido Corrêa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 215/2024



ANEXO

Plano de Desenvolvimento Individual - PDI

I Identificação

Instituição de Ensino: _____

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: _____

Ano de escolaridade: _____

Responsáveis do aluno: _____

Professores: _____

Diagnóstico: _____

Medicações (quais? Quais horários são administrados?):

Acompanhamento terapêutico: _____

Data Inicial do PDI: _____

II Resumo da História de vida do aluno

Gestação: _____



Nascimento: _____

Desenvolvimento nos primeiros anos de vida (iniciação da fala, do andar, do desfralde, etc): _____

Alimentação (como foi o início e como é?): _____

Rotina o Sono (horário de deitar e levantar, tem ou não algum hábito para dormir, etc):

Socialização (como é a relação com os familiares, amigos e com pessoas que não fazem parte de seu cotidiano):

Brincar (o que gosta de brincar e com quem?):

Atividades extracurriculares:



Autonomia (realiza a própria higiene, banho, dentes, roupas; já sabe ir ao banheiro sozinho, etc):

III Resumo da História Escolar do Aluno

Início da escolarização:

Socialização no ambiente escolar:

Capacidade e interesses observados:

Dificuldades acentuadas observadas:

Metas priorizadas para o aluno (habilidades e competências):



PREFEITURA DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Gestão 2025/2028



Professor de Apoio

Professor Regente

Professor Regente-Arte

Professor

Professor Educação Física

Pedagogo

São Jerônimo da Serra, __de _____ de _____

Secretária Municipal de Educação
Paula Sirlene Candido Corrêa
Portaria nº 215/2024



Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAIATO, Mayra Bonifácio; REVELES Leandro Thadeu. Mundo singular: entenda o autismo. Objetiva, Rio de Janeiro, 2012.

BRITES, Luciana; BRITES, Clay. Mentas Únicas. São Paulo: Editora Gente, 2018.